



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Adriana Gomes Menezes Carvalho	Matrícula/Decreto: Portaria nº 002/2025
E-mail: atendimentoosemedsocorro@gmail.com	Telefone: (79) 3279-1496

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL (X) Consumo () Permanente
SERVIÇO (X) Continuado () Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada do item: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL –S10) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.
Unidade de fornecimento/serviço: Secretaria Municipal de Educação
Quantidade a ser contratada: Gasolina Comum: 20.000 (vinte mil) litros; Óleo Diesel S-10: 70.000 (setenta mil) litros.
Valor estimado total: R\$ 551.600,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa da Necessidade da Contratação Emergencial

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE, justifica-se a contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), destinados à manutenção da frota de veículos utilizada no suporte às atividades educacionais durante o exercício de 2025.

A frota da Secretaria desempenha um papel fundamental na garantia do acesso à educação, especialmente por meio do transporte escolar, que atende estudantes das zonas urbanas e rurais, além de viabilizar a logística para distribuição de materiais pedagógicos, transporte de equipes técnicas e outros serviços relacionados ao funcionamento adequado das unidades escolares.

A interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria diretamente a continuidade dessas atividades, prejudicando o acesso dos estudantes às escolas, a entrega de materiais e a execução de ações administrativas essenciais, o que geraria impactos negativos ao direito fundamental à educação e ao bom andamento do ano letivo.

Ressalta-se que já há um processo licitatório em andamento visando a contratação regular do fornecimento de combustíveis. Contudo, em razão de pendências na conclusão do referido processo, é imprescindível adotar medida excepcional, em caráter emergencial, para evitar a paralisação das atividades operacionais da Secretaria.

A contratação emergencial encontra fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando a situação exigir solução imediata, a fim de evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, bens ou serviços públicos.

Destaca-se ainda que, em conformidade com o art. 72 da referida legislação, o contrato emergencial será formalizado pelo prazo estritamente necessário para solucionar a situação emergencial, sendo vedadas prorrogações não justificadas pela continuidade da emergência. Neste caso, a vigência será limitada até a conclusão do processo licitatório regular em curso.

A presente medida está fundamentada nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, sendo adotada de forma a garantir economicidade, legalidade e transparência.

Dessa forma, justifica-se a adoção da dispensa de licitação para a aquisição emergencial de combustíveis, assegurando a manutenção ininterrupta das atividades educacionais essenciais e resguardando o interesse público até a finalização do processo licitatório em andamento.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Motivação da Contratação

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis, especificamente gasolina comum e diesel S-10, destinados à manutenção da frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE durante o exercício de 2025.

A frota da Secretaria de Educação é essencial para a execução de diversas atividades educacionais e administrativas, como transporte escolar, distribuição de materiais pedagógicos, logística de eventos e apoio às unidades de ensino. O abastecimento regular de combustíveis é fundamental para garantir a continuidade e eficiência dessas operações, essenciais ao funcionamento do sistema educacional municipal.

Considerando a natureza urgente da demanda, destaca-se que a ausência de fornecimento de combustíveis comprometeria gravemente o transporte de alunos, o atendimento às necessidades das unidades escolares e a realização de ações administrativas prioritárias, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, ressalta-se a necessidade de atender aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços educacionais, evitando qualquer interrupção nas atividades da frota escolar e assegurando o pleno funcionamento das ações educacionais. Assim, é indispensável a formalização desta contratação em caráter de urgência.

A presente contratação será realizada conforme as legislações vigentes, assegurando o cumprimento das normas aplicáveis e a transparência no processo administrativo.

Objetivos da Contratação

A contratação para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) em caráter de urgência visa garantir a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pela frota da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2025. Os benefícios dessa contratação para a Administração incluem:

Continuidade na Prestação dos Serviços Educacionais: Assegurar o abastecimento regular e imediato da frota escolar, garantindo a execução contínua do transporte de estudantes e a logística de materiais e recursos essenciais para o funcionamento das unidades de ensino.

Redução de Paralisações nas Atividades Educacionais: Evitar a interrupção do transporte escolar e demais serviços administrativos e logísticos, prevenindo prejuízos ao calendário letivo e ao atendimento aos alunos e educadores.

Eficiência no Atendimento às Demandas Educacionais: Proporcionar maior agilidade e eficiência no transporte de equipes, materiais pedagógicos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas da Secretaria.

Otimização dos Recursos Públicos: A aquisição planejada e estratégica dos combustíveis permite uma melhor alocação de recursos, contribuindo para o equilíbrio orçamentário e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

evitando custos adicionais devido a emergências ou escassez de abastecimento.

Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais: Garantir que a Secretaria de Educação cumpra com suas responsabilidades legais, mantendo os veículos da frota aptos a atender às demandas educacionais e administrativas previstas no planejamento municipal.

Apoio ao Desenvolvimento Educacional e Social: Possibilitar o funcionamento contínuo das atividades educacionais e sociais que promovem o desenvolvimento da comunidade escolar e a qualidade de vida dos munícipes.

Prevenção de Situações de Emergência: Evitar a descontinuidade de serviços essenciais, como o transporte escolar e a distribuição de materiais, especialmente em momentos críticos, como início de ano letivo, exames e outros eventos educacionais.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Não se aplica.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos serviços: imediato

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.


Adriana Gomes Menezes Carvalho
Secretário Municipal de Educação